

## **Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Comunicação Social Jornalismo, Bacharelado**

### **DOS FUNDAMENTOS, OBJETIVOS E CONTEÚDOS.**

**Art. 1º.** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Comunicação Social Jornalismo – Bacharelado, são desenvolvidos pelos discentes do 8º período com o objetivo de realizar uma ligação entre o processo de aprendizagem da teoria e prática, proporcionando um amadurecimento profissional e servir de amostra para as próximas etapas da carreira do discente após concluir o curso.

**Art. 2º.** – Os discentes contam no 8º período do Curso com a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso com carga horária de 80 horas-aula, além da disciplina Metodologia da Pesquisa em Comunicação II, com carga horária de 40 horas-aula, que complementa a organização do trabalho.

**Art. 3º.** – O Projeto Experimental, pesquisa que exige domínio conceitual e teórico aplicado à produção na área específica de atuação profissional, proporciona ao discente criação e desenvolvimento de modernos formatos e aprimoramento de conteúdos já praticados no mercado profissional.

Parágrafo Único – Os trabalhos são desempenhados observando-se valores, missão e ética que integram a filosofia institucional da Faculdade Canção Nova.

**Art. 4º.** – Os discentes desenvolvem como TCC monografias e produtos profissionais, sempre de caráter individual, abrangendo diversas possibilidades.

Parágrafo Único – Todas as modalidades devem, obrigatoriamente, ter relação com o conteúdo programático do Curso de Comunicação Social, Jornalismo - Bacharelado.

**Art. 5º.** – São consideradas modalidades do Trabalho de Conclusão de Curso:

#### **I. MONOGRAFIA:**

Pesquisa que envolve conceitos acadêmicos que abordam temas diretamente relacionados às mídias audiovisuais: veículos impressos, internet, rádio, televisão e novos suportes surgidos da inovação tecnológica para mídias convergentes; os trabalhos de Monografia devem contemplar o mínimo de 45

(quarenta e cinco) páginas (além dos anexos e apêndices) e máximo de 120 (cento e vinte), incluindo as referências utilizadas.

## II. IMPRESSOS:

a) **JORNAL** (produto diagramado, com texto e fotos/ilustrações):

- Standard: mínimo de 08 (doze) páginas editoriais;

- Tabloide: mínimo de 16 (vinte e quatro) páginas editoriais.

b) **REVISTA** (produto diagramado, com texto e fotos/ilustrações):

- Mínimo de 32 (trinta e duas) páginas editoriais;

c) **GRANDE REPORTAGEM IMPRESSA** (O formato de apresentação deverá ser definido junto ao orientador).

d) **LIVRO-REPORTAGEM.**

## III. ELETRÔNICOS:

a) **RÁDIO** (mínimo de 20 minutos e máximo de 40 minutos de produto editado). Modalidades: radiojornal, debate, mesa redonda etc., unitário ou seriado.

b) **TELEVISÃO** (mínimo de 20 minutos e máximo de 30 minutos de produto editado). Modalidades: Grande reportagem em vídeo, telejornal, programas especiais, séries de reportagem, programa de entrevista ou debate e documentário.

## IV. FOTOJORNALISMO:

Produção e execução de projeto fotojornalístico composto de, no mínimo, 30 (trinta) imagens impressas, sendo reportagem fotográfica ou ensaio.

## V. MÍDIAS EMERGENTES:

a) **PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ON-LINE** (produto diagramado, com texto e elementos ilustrativos e/ou audiovisuais, conteúdo original; funcionamento na plataforma): no mínimo, 40 (quarenta) mil caracteres de conteúdo editorial;

b) **WEB-RÁDIO** (produto editado, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de conteúdo original; funcionamento na plataforma);

c) **WEB-TV** (produto editado, com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de conteúdo original; funcionamento na plataforma);

d) **PODCAST OU VIDEOCAST** (produto multimídia, com conteúdo estritamente jornalístico, congregando áudio, vídeo, fotos, textos, gráficos, trilha sonora, músicas e ilustrações)

## **VI. ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Proposta e execução de assessoria de imprensa.

Parágrafo Único – Propostas de novos produtos e processos midiáticos, além dos descritos, são avaliados pela Coordenação de Curso que remeterá ao respectivo Colegiado para deliberação.

## **DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 6º.** – As orientações são definidas na última reunião de Colegiado do semestre anterior e definidas pela Coordenação do Curso.

**Art. 7º.** – Todos os professores do Curso de Comunicação Social Jornalismo – Bacharelado podem atuar como orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

**Art. 8º.** – Os critérios para designação dos professores orientadores têm como fundamento aderência das linhas de atuação acadêmica – docência, participação em eventos, pesquisa e publicação – com os projetos ou com as linhas de pesquisa.

## **DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO**

**Art. 9º.** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso são desenvolvidos nos espaços laboratoriais da Faculdade Canção Nova, respeitando-se agenda elaborada pela Coordenação do Curso de Comunicação Social Jornalismo, Bacharelado.

**Art. 10º.** – Os discentes podem recorrer a recursos próprios ou de terceiros para a produção dos projetos.

Parágrafo Único – O uso de materiais e execução de funções desenvolvidas por terceiros não podem ultrapassar a 20% (vinte por cento).

**Art. 11º.** – Os custos de produção são de responsabilidade do(s) discente(s).

**Art. 12º.** – O discente deve agendar utilização dos equipamentos com antecedência mínima de uma semana respeitando horários de aulas nos espaços laboratoriais e regras estipuladas pela Coordenação do Curso.

**Art. 13º.** – No 7º período os discentes desenvolvem proposta de pré-projeto individual na disciplina Metodologia de Pesquisa em Comunicação I; ao final deste período os melhores conteúdos apresentados são avaliados podendo derivar produções individuais ou em grupos.

**Art. 14º.** – No 8º período os projetos são desenvolvidos em três etapas: inscrição, pré-banca e banca de avaliação final.

Parágrafo Primeiro – A inscrição é realizada no final do primeiro mês de início do respectivo semestre letivo e a pré-banca ocorre com um mês e meio de antecedência do agendamento da banca de avaliação final.

Parágrafo Segundo – Para fim de inscrição os discentes preenchem uma ficha junto à Coordenação do Curso contendo os seguintes itens:

- Nome;
- Título do Projeto;
- Professor Orientador;
- Cronograma de Desenvolvimento;
- Bibliografia Básica.

Parágrafo Terceiro – O discente deve entregar duas vias do projeto à Coordenação do Curso, constando: título do trabalho, nome do aluno e do professor orientador e o seguinte conteúdo:

#### **Monografia**

- Projeto original revisado;
- Texto desenvolvido com 40.000 (quarenta mil) caracteres;
- Descrição da bibliografia utilizada, destacando os principais pontos de cada obra utilizada como referência.

#### **Produtos profissionais.**

Introdução;

Objetivos;

Justificativa;

Referencial teórico.

Cronograma de realização geral de acordo com o andamento do projeto.

Parágrafo Quarto – A avaliação na pré-banca é realizada por um professor que não tenha ligação direta com o Trabalho de Conclusão de Curso analisado; o professor irá elaborar uma avaliação e não atribuirá nota alguma.

Parágrafo Quinto – Para a avaliação final, os trabalhos deverão ser entregues em três cópias para a Coordenação do Curso que os repassarão aos professores da banca. Após a avaliação, uma cópia deverá ser entregue para a Biblioteca com devidas correções. Caso o discente não faça as correções e não providencie a cópia para a Biblioteca em um prazo de 15 dias, a disciplina constará como não concluída.

Parágrafo Sexto – Todas as cópias devem conter na capa (ou na primeira folha, caso a capa se baseie em imagens) as seguintes informações: título do trabalho, nome dos alunos e respectivas turmas, nome do orientador, nome do curso e da Faculdade Canção Nova.

Parágrafo Sétimo – No caso dos trabalhos para rádio e/ou televisão as informações citadas no parágrafo anterior devem constar nas duas capas a seguir: do memorial impresso e da cópia em CD ou DVD; estas informações também devem constar dos créditos dos trabalhos em vídeo.

Parágrafo Oitavo – A revisão ortográfica e gramatical do projeto final é de responsabilidade dos discentes e será item de avaliação pela banca.

**Art. 15º.** – Os produtos finais são estruturados conforme segue:

#### **Monografia**

- Resumo (10 a 15 linhas)
- Palavras-chave (de três a cinco);
- Sumário;
- Introdução (texto dissertativo onde será abordado ‘também’ o tema, os objetivos do trabalho, o problema da pesquisa, a hipótese, a justificativa e a metodologia);
- Capítulos contendo a descrição do trabalho a partir de referenciais teóricos;
- Considerações Finais;
- Referências;
- Anexos.

#### **Produtos em áudio, vídeo, impressos ou novos suportes**

- Programa finalizado (em mídia de fácil reprodução: CD ou DVD);

- Introdução;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Referencial Teórico;
- Descrição do Produto;
- Descrição do Processo de Criação;
- Sinopse;
- Roteiro Final;
- Orçamento;
- Público-Alvo;
- Viabilidade de publicação ou exibição;
- Considerações Finais;
- Referências;
- Anexos.

#### **DA BANCA DE AVALIAÇÃO FINAL**

**Art. 16º.** – Os critérios de avaliação para as Bancas de Avaliação Final são:

- I. Competência técnica e investigativa em coerência com os objetivos;
- II. Observância às normas de apresentação de um trabalho científico;
- III. Utilização adequada do aporte bibliográfico;
- IV. Relevância do trabalho para a área da Comunicação e para a habilitação de formação do acadêmico(a);
- V. Correção gramatical e habilidade redacional;
- VI. Exposição oral: clareza e domínio dos objetivos e do tema;
- VII. Objetividade na argumentação.
- VIII. Originalidade.
- IX. Ética na elaboração e apresentação do trabalho.

**Art. 17** – As Bancas de Avaliação Final devem, obrigatoriamente, serem formadas pelo professor orientador do projeto (presidente) e por mais dois outros professores, sendo que um deles poderá ser profissional de mercado, mediante aprovação da Direção Geral.

**Art. 18** – As apresentações não excedem o limite de 20 (vinte) minutos; cada avaliador tem 10 (dez) minutos para considerações; ao professor orientador, presidente da banca, será facultado 5 minutos para considerações finais.

**Art. 19** – Após as apresentações e as considerações dos avaliadores, os mesmos devem preencher ficha de avaliação e, em seguida, comunicar aos discentes o resultado.